



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI N° 8.100, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**Denomina *Ordalia Mundim Alves* a atual Rua 03,
localizada no Bairro Novo Planalto.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Ordalia Mundim Alves* a atual Rua 03, localizada entre as quadras 08, 09, 10 e 11, setor 52, Bairro Novo Planalto.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2021, 133º ano da República e 153º ano do Município.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal